MENSAGEM DE LEI Nº 065/2023, de 12 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, a alteração de dotação e unidade orçamentária da emenda nº 075/2022, atribuída pelo poder Legislativo, que tem por finalidade o fomento com a entidade Associação dos Pais de Pessoas Especiais – APPE.

A alteração se dá devido a emenda a ser alterada indica para um fundo especifico que não poderá celebrar quaisquer tipo de cooperação, impossibilitando atender o fim solicitado.

Diante de todo o exposto, contamos com os Nobres *Edis* para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para garantir o desenvolvimento urbanístico do município, com atrativo de desenvolvedores para áreas com grande potencia de expansão.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
14/09/2023
Rootherio Ribeiro
Servidor

ÚNICA DISCUSSÃO

selo unicef
edição 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 132/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 18/09/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

ALTERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E DOTAÇÃO, DA EMENDA Nº 075/2022, DO ANEXO II, DA LEI Nº 1.516/2022 – LOA-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a unidade orçamentaria e dotação, da emenda nº 075/2022, do anexo II, da Lei Municipal nº. 1.516/2021, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"**ÓRGÃO:** 16 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Vinculada: 08 122 0002 2.092 – Coop. Técnica e Financeira com entidade Publicas e do Terceiro Setor

.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal